



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 760/14 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 3.089/11, de 23/12/11, que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS;

a Portaria GM/MS nº 1.966/13, de 10/09/2013, que altera os incisos III e IV do art. 1º da Portaria GM/MS nº 3.089/11, de 23/12/2011;

as Portarias do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro que incorporaram recurso ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade – Bloco MAC – sob gestão estadual, para custeio dos CAPS;

a Portaria SAS/MS nº 276/12, de 30/03/12, que institui o Sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde;

a Portaria SAS/MS nº 854/12, de 22/08/12, que altera atributos dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências;

a Portaria SAS/MS nº 1.218/12, de 26/10/12, que altera a Portaria nº 854/12 MS/SAS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar recurso financeiro federal, sob gestão estadual, do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios relacionados no Anexo desta resolução, a partir da **competência janeiro 2015**.

Art. 2º – O recurso remanejo totaliza o valor anual de R\$ 35.916.840,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais), valor mensal de R\$ 2.993.070,00 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil e setenta reais).

Parágrafo Único – A memória de cálculo dos valores a serem remanejados consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º – Os municípios deverão processar a produção realizada nos CAPS conforme as Portarias SAS/MS nº 854/12 e SAS/MS nº 1.218/12.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 760/14 – CIB / RS

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011											
Município Origem Recurso		Município Atendimento					Procedimento				
IBGE	Município	IBGE	Município	CRS	CNES	TIPO SERVIÇO / ESTA- BELECIMENTO	Código	Procedimento	Quantidade Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430060	ALVORADA	2	6187528	CAPS ALCOOL E DROGAS	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	477.360,00
					8008825	CAPS II	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	397.035,00
					3582760	CAPS INFANTIL	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	385.560,00
TOTAL ALVORADA											1.259.955,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430130	ARROIO GRANDE	3	5893070	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430150	AUGUSTO PESTANA	17	3047059	CAPS ALCOOL E DROGAS	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	1.260.000,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430160	BAGE	7	3558207	CAPS ALCOOL E DROGAS	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	477.360,00
					2261308	CAPS II	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	397.035,00
					2261448	CAPS INFANTIL	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	385.560,00
TOTAL BAGÉ											1.259.955,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430270	BUTIA	2	7239874	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430280	CACAPAVA DO SUL	8	6240631	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430310	CACHOEIRINHA	2	6368875	CAPS II	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	397.035,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430350	CAMAQUA	2	3785378	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430450	CANGUCU	3	6431674	CAPS ALCOOL E DROGAS	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	477.360,00
					2708299	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
TOTAL CANGUÇU											817.020,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430463	CAPAO DA CANOA	18	3606430	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430466	CAPAO DO LEAO	3	2266040	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430535	CHARQUEADAS	2	3754219	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430640	DOIS IRMAOS	1	6522300	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430660	DOM PEDRITO	7	2261863	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	8	3552640	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430693	ENTRE-IJUIS	12	6970710	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430700	ERECHIM	11	6184383	CAPS ALCOOL E DROGAS	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	477.360,00
		430700	ERECHIM	11	2249367	CAPS II	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	397.035,00
TOTAL ERECHIM											874.395,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430760	ESTANCIA VELHA	1	4064798	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430770	ESTEIO	1	2232006	CAPS II	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	397.035,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430780	ESTRELA	16	2251973	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430850	FREDERICO WESTP- HALEN	19	3982475	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430930	GUAIBA	2	3082784	CAPS II	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	397.035,00
43000	GESTÃO ES- TADUAL	430960	HORIZONTINA	14	7137672	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN- DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-	431010	IGREJINHA	1	2708280	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-		Valor	339.660,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

	TADUAL							DIMENTO		Portaria	
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431020	IJUI	17	5610117	CAPS ALCOOL E DROGAS	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	477.360,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431020	IJUI	17	2260166	CAPS II	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	397.035,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431020	IJUI	17	6467415	CAPS INFANTIL	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	385.560,00
TOTAL IJUI											1.259.955,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431060	ITAQUI	10	3767582	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431080	IVOTI	1	6859895	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431100	JAGUARAO	3	2700468	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431120	JULIO DE CASTI-LHOS	4	2243970	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431240	MONTENEGRO	1	5626722	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431310	NOVA PALMA	4	3166422	CAPS ALCOOL E DROGAS	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	477.360,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431337	NOVA SANTA RITA	1	7216920	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431350	OSORIO	18	2257335	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
		431350	OSORIO	18	3972712	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
TOTAL OSORIO											679.320,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431370	PALMEIRA DAS MIS-SÕES	15	7228244	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431405	PAROBE	1	2265982	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431410	PASSO FUNDO	6	5410010	CAPS ALCOOL E DROGAS	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	477.360,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431410	PASSO FUNDO	6	2245906	CAPS II	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	397.035,00
TOTAL PASSO FUNDO											874.395,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431450	PINHEIRO MACHA-DO	3	7309392	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431460	PIRATINI	3	5966833	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431530	QUARAI	10	2248042	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431560	RIO GRANDE	3	6246052	CAPS ALCOOL E DROGAS	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	477.360,00
		431560	RIO GRANDE	3	2817829	CAPS II	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	397.035,00
		431560	RIO GRANDE	3	6539580	CAPS INFANTIL	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	385.560,00
TOTAL RIO GRANDE											1.259.955,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431600	ROLANTE	1	2225727	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431640	ROSARIO DO SUL	10	6206689	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431690	SANTA MARIA	4	3005461	CAPS ALCOOL E DROGAS	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	477.360,00
					2243997	CAPS II	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	397.035,00
					3656411	CAPS INFANTIL	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	385.560,00
TOTAL SANTA MARIA											1.259.955,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431730	SANTA VITORIA DO PALMAR	3	2266059	CAPS II	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	397.035,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431740	SANTIAGO	4	5347262	CAPS ALCOOL E DROGAS	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	477.360,00
					2243954	CAPS I	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	339.660,00
TOTAL SANTIAGO											817.020,00
43000	GESTÃO ES-TADUAL	431750	SANTO ANGELO	12	6209793	CAPS ALCOOL E DROGAS	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	477.360,00
					2256495	CAPS II	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	397.035,00
					6258573	CAPS INFANTIL	0301	CONSULTA ATEN-DIMENTO		Valor Portaria	385.560,00
TOTAL SANTO ANGELO											1.259.955,00

[illegible]